



Folha Nº	312
Folha Nº	
Pub.	

TERMO DE APOSTILAMENTO – 07

TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA REDISTRIBUIÇÃO DO SALDO
ORÇAMENTÁRIO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
112/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 13132/2022,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A ASSOCIAÇÃO
GUARDA MIRIM DE UBATUBA, REFERENTE A
PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA, PROPICIANDO A OPORTUNIDADE DE
APRENDIZADO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; considerando a necessidade de remanejamento de saldo empenhado para o pagamento dos Guardas Mirins, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários, conforme abaixo:

R\$ 10.901,77 (dez mil, novecentos e um reais e setenta e sete centavos) da **Secretaria de Pesca – Dotação 538**, remanejando para as seguintes secretarias:

R\$ 9.034,73 para a Secretaria de Segurança - dotação 85

R\$ 1.867,04 para o Gabinete - dotação 9

R\$ 11.890,04 (onze mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos) da **Secretaria de Administração - Dotação 191**, remanejando para as seguintes secretarias:

R\$ 4.026,41 para a Secretaria de Assistência Social - dotação 621

R\$ 1.514,49 para a Secretaria de Saúde - dotação 969

R\$ 6.349,14 para a Secretaria de Assuntos Jurídicos - dotação 176

Ubatuba, 06 de setembro de 2023.


Lucia Helena dos Santos Souza
Secretária Municipal de Administração

